



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00177

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação do MATADOURO MUNICIPAL".

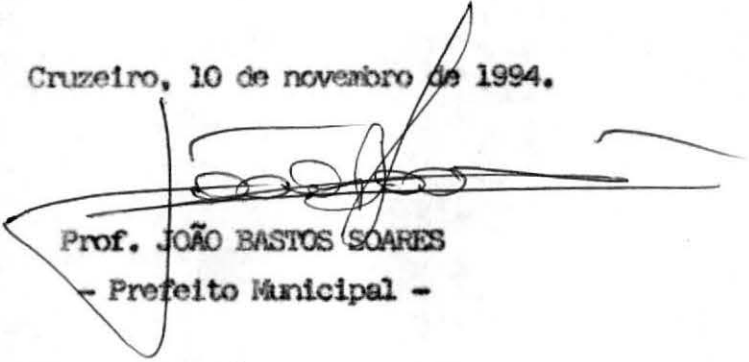
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

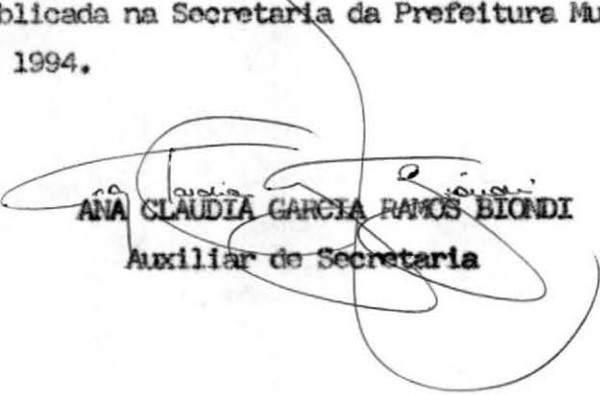
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA"o Matadouro Municipal, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem estar da comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de novembro de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 10 de novembro de 1994.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria